BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703
Sociedade de Capital Aberto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

14.7.2016 – 10 HORAS

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, em reunião realizada nesta data, convocou Assembleia Geral Extraordinária para 14.7.2016, às 10 horas, a ser realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, a fim de que os acionistas deliberem sobre "eleição de membro do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018, em substituição a membro eleito nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, de 29.4.2016".

Sobre o assunto, informamos que o acionista controlador desta Sociedade, Estado do Espírito Santo, conforme OFÍCIO G Nº 029/16, de 21.6.2016, indica para compor o Conselho de Administração do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo o Senhor ***João Felício Scárdua***, em substituição ao Senhor ***Gerson Camata,*** profissional este eleito na condição de Conselheiro Independente, nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária – AGE/AGO, realizadas cumulativamente em 29.4.2016, por indicação desse mesmo acionista controlador, encontrando esse processo sob análise do Banco Central do Brasil.

Em consequência dessa substituição, o mandato do Senhor Vitor Márcio Nunes Feitosa será estendido até a data da posse do Senhor João Felício Scárdua, uma vez que o profissional que o substituiria (Gerson Camata) não tomará posse no respectivo cargo.

Ao Senhor João Felício Scárdua não será atribuída a condição de Conselheiro Independente, entretanto, a Sociedade atende ao disposto no artigo 26 do Estatuto Social, de que no mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme eleições deliberadas nas AGE/AGO de 29.4.2016.

Diante do exposto, apresentamos para compor o Conselho de Administração desta Sociedade, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018:

- ✓ João Felício Scárdua, brasileiro, casado, Economista, Carteira de Identidade n.º 95532, SSP/ES, CPF n.º 002.028.431-49.

Ressalta-se que o indicado, conforme declarou, atende às condições prévias de elegibilidade previstas, em especial, artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, Resolução n.º 4.122, de 2.8.2012, do Conselho Monetário Nacional, Estatuto Social da Sociedade e Decreto Estadual ES n.º 3065-R, de 31.7.2012, regulamentando a Lei Ordinária nº 9.891/2012, que dispõe sobre a vedação à nomeação, à contratação e à designação no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Espírito Santo em razão de prática de ato tipificado na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, como causa de inelegibilidade.

Em anexo, as informações referentes ao indicado pelo acionista controlador, Estado do Espírito Santo, de acordo com os itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, da Instrução CVM nº 480, de 7.12.2009.

Vitória (ES), 27 de junho de 2016

Conselho de Administração

Guilherme Gomes Dias – Presidente Interino; Bruno Pessanha Negris, Celso Cláudio Simões, Estanislau Kostka Stein, Jovenal Gera, Milton Vieira Ribeiro, Ricardo de Oliveira e Vitor Márcio Nunes Feitosa – Conselheiros

BANESTES

ITEM 12.5 A 12.10 DO ANEXO 24 À INSTRUÇÃO CVM N.º 480,

7 DE DEZEMBRO DE 2009

12. Assembleia geral e administração
12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:
a. nome: ***João Felício Scárdua***
b. data de nascimento: ***14.01.1941***
c. profissão: ***Economista***
d. CPF ou número do passaporte: ***002.028.431-49***
e. cargo eletivo ocupado: ***Membro do Conselho de Administração***
f. data de eleição: ***AGE de 14.7.2016***
g. data da posse: ***após autorização do Banco Central do Brasil***
h. prazo do mandato: ***até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2018***
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: ***Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração.***
j. se foi eleito pelo controlador ou não: ***sim, eleito por indicação do acionista controlador, Estado do ES.***
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: ***não se trata de membro independente.***
l. número de mandatos consecutivos: ***primeiro mandato.***
m. informações sobre:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome e setor de atividade da empresa: ***Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – Bandes – prática das operações privativas de Bancos de Desenvolvimento.***
• cargo: ***Membro do Conselho de Administração (desde julho de 2010) .***
• se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. ***Não integra o grupo econômico do emissor, porém o Bandes é controlado por acionista (Estado do Espírito Santo) do emissor, com participação superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.***

• nome e setor de atividade da empresa: ***Prefeitura Municipal de Cariacica – ES – Órgão Público Municipal.***
• cargo: ***Secretário Municipal de Infraestrutura (2015 a 31.5.2016).***
• se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. ***Não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlado por acionista do emissor.***
• nome e setor de atividade da empresa: ***Prefeitura Municipal de Serra – ES – Órgão Público Municipal.***
• cargo: ***Secretário de Governo (2012).***
• se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. ***Não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlado por acionista do emissor.***
• nome e setor de atividade da empresa: ***Detran - ES – Departamento Estadual de Trânsito – Órgão Pública da Administração Indireta, Governo do Estado do Espírito Santo.***
• cargo: ***Diretor Geral e Membro do Conselho de Administração (2011).***
• se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. ***Trata-se de órgão público da administração direta, Estado do Espírito Santo, acionista controlador do emissor.***
• nome e setor de atividade da empresa: ***SEBRAE-ES – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – apoiar o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios na gestão.***
• cargo: ***Diretor Superintendente (03.01.2005 a 2010).***
• se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. ***Não integra o grupo econômico do emissor e nem é controlado por acionista do emissor.***
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. ***Membro do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – Bandes.***
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal: ***Nada consta.***
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: ***Nada***

consta.
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: ***Nada consta.***
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo. ***(não atuou)***
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários. ***Não se aplica, pois não são eleitos e/ou nomeados em Assembleia Geral de Acionistas.***
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo. ***Não atuou.***
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
a. administradores do emissor: ***Não existe.***
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: ***Não existe.***
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: ***Não existe.***
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: ***Não existe.***
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social. ***Não existe.***
b. controlador direto ou indireto do emissor: ***Sim, em razão de exercer o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – Bandes.***
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: ***Não existe.***